

ATO NÚMERO 44/04

De 05 de agosto de 2004.

Estabelece cronograma para regularização da data de pagamento do Auxílio Alimentação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

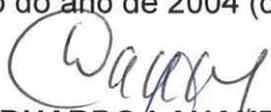
Artigo 1º - Para regularização da data de pagamento do Auxílio Alimentação, de que trata a Resolução n.º 213, de 27 de julho de 1995, fica estabelecido o seguinte cronograma:

<u>ANO</u>	<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>
2004	agosto	12
2004	setembro	14
2004	outubro	16
2004	novembro	18
2004	dezembro	19
2005	janeiro	21
2005	fevereiro	23
2005	março	26
2005	abril	28
2005	maio	30
2005	junho	02

Parágrafo Único – A contar da competência de julho de 2005, o crédito será sempre efetuado no segundo dia útil do mês subsequente.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

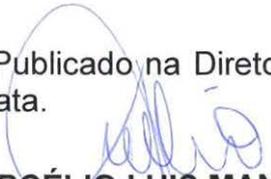

EDUARDO LAUAND
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Cauanf



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 44/04

De 05 de agosto de 2004.

Estabelece cronograma para regularização da data de pagamento do Auxílio Alimentação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para regularização da data de pagamento do Auxílio Alimentação, de que trata a Resolução n.º 213, de 27 de julho de 1995, fica estabelecido o seguinte cronograma:

<u>ANO</u>	<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>
2004	agosto	12
2004	setembro	14
2004	outubro	16
2004	novembro	18
2004	dezembro	19
2005	janeiro	21
2005	fevereiro	23
2005	março	26
2005	abril	28
2005	maio	30
2005	junho	02

Parágrafo Único - A contar da competência de julho de 2005, o crédito será sempre efetuado no segundo dia útil do mês subsequente.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

EDNO PACHECO
1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral